



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
GABINETE DO REITOR



PORTARIA R nº 651, de 04 de abril de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a autonomia universitária constante do art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competências, com o propósito de descentralizar ações e dar celeridade na tramitação de procedimentos e iniciativas que ofereçam sustentação acadêmica para a criação e dinamização de ações extensionistas vinculadas à Economia solidária;

CONSIDERANDO a aprovação da criação do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários – CIEPS, pelo Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, em 18/09/2008, no âmbito de suas atribuições conforme Regimento Geral da UFU, artigo 27;

RESOLVE:

Art. 1º . O Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários – CIEPS, vinculado a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis/UFU, está localizada em sede própria, na Av. Francisco Vicente Ferreira, nº. 560, Bairro Progresso, CEP: 38.408-102. Uberlândia-MG.

Art. 2º. Fica nomeado como Coordenador do Centro citado no artigo 1º, Profª. Neiva Flávia de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Dr. Elmiro Santos Resende
Reitor